

11 | 2023

# BOLETIM MUNICIPAL



## ■ ÍNDICE

### CÂMARA MUNICIPAL

|                                  |   |
|----------------------------------|---|
| A.1 REUNIÃO DE CÂMARA N.21 ..... | 3 |
| A.2 REUNIÃO DE CÂMARA N.22 ..... | 5 |

### AVISOS, DESPACHOS, EDITAIS

|                                                                   |    |
|-------------------------------------------------------------------|----|
| B.1 DESPACHO–Delegação de Competências CLAS Vice-Presidente ..... | 10 |
|-------------------------------------------------------------------|----|

## ■ CÂMARA MUNICIPAL

### A.1 REUNIÃO DE CÂMARA N. 21

#### Resumo das Deliberações

Reunião de Câmara realizada na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, a 15 de novembro de 2023. Estiveram presentes:

-EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente;

-RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, Vereador;

-VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador;

-JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereador.

Faltou, por motivo justificado, a Senhora Vice-Presidente, MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA.

Presidiu a reunião, o Presidente Eduardo Manuel Dobrões Tavares. Secretariou a reunião Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior.

1. Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Alfândega da Fé e o Moto Clube Alfandeguense – para APROVAÇÃO.

**Deliberado, por UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar o contrato de comodato a celebrar entre o Município de Alfândega da Fé e o Motoclube Alfandeguense, anexo à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6594 (seis mil quinhentos e noventa e quatro) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), de acordo com o referido na mesma.

2. Modificações aos Documentos previsionais de 2023 -20ª Alteração - 16ª Alteração Permutativa ao OM/GOPS 2023 - para CONHECIMENTO.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento** do teor da informação da Divisão Financeira, regista-

da na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6194 (seis mil cento e noventa e quatro) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

3. Retificação - Monitorização do PAM referente ao 3º trimestre de 2023 - Monitorização do PAM do Município de Alfândega da Fé, nos termos do artigo 29.º, da lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM e Adenda ao Contrato - para CONHECIMENTO.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento** do teor do documento, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6489 (seis mil quatrocentos e oitenta e nove) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) e submeteu o assunto à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para conhecimento.

4. Proposta de ACORDO DE TRANSAÇÃO entre o Município de Alfândega da Fé e a empresa Águas do Norte, S.A. no valor de €258.861,78 - para APROVAÇÃO.

**Retirado da Ordem do Dia.**

5. Empreitada da “Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé – Remodelação e Requalificação – 2ª Fase” – Auto de Medição N.º 12TN – para RATIFICAÇÃO.

**Deliberado, por UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 30-10-2023, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6349 (seis mil trezentos e quarenta e nove) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), que aprovou o Auto de Medição nº 12TN, no valor de €302 121,87 (trezentos e dois mil cento e vinte e um euros e oitenta e sete cêntimos), relativamente à emprei-

tada de supra identificada.

6. Empreitada da “Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé – Remodelação e Requalificação – 2ª Fase” – 2ª Prorrogação do prazo de execução da empreitada – para RATIFICAÇÃO.

**Deliberado, por UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 08-11-2023, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6350 (seis mil trezentos e cinquenta) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), que autorizou a prorrogação de prazo de execução da empreitada supra identificada, nos termos e de acordo com o mencionado na informação técnica referida.

7. Gabinete Técnico Florestal - Proposta de "Regulamento Municipal de gestão de combustível para o interior das áreas edificadas" - para VALIDAÇÃO após período de discussão pública e remessa ao órgão deliberativo do Município para aprovação (competência da Assembleia Municipal).

**Deliberado, por UNANIMIDADE**, dos presentes, validar o projeto de Regulamento de Gestão de Combustível para o Interior das Áreas Edificadas, anexo à informação da Divisão de Urbanismo e Território (DUT), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6378 (seis mil trezentos e setenta e oito) e submete-lo, a aprovação, à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, conforme determinam os arts. 25º nº 1, alínea g) e 33º nº 1, alínea k), ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual.

8. Setor de Fiscalização Municipal - Pedido de requalificação de obras em habitação social propriedade do Município, na casa n.º 84 do antigo Bairro do

Fundo de Fomento à Habitação - Valtelheiro, Alfândega da Fé, requerido pelo respetivo arrendatário - para DELIBERAÇÃO da Câmara Municipal, nos termos da cláusula VI do Contrato de Arrendamento.

**Deliberado, por UNANIMIDADE**, dos presentes, nos termos da cláusula VI do Contrato de Arrendamento, e uma vez que a obra pretendida tem viabilidade urbanística, autorizar a construção de um coberto em frente à habitação do requerente, de acordo com o solicitado pelo mesmo e ficando a execução da obra dependente da prévia emissão do "Registo de Isenção" através da DUT, conforme parecer técnico emitido e que consta no requerimento apresentado, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3223 (três mil duzentos e vinte e três) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

9. Setor de Licenciamento - processo LE.647/76 - ESP-AP.342/23 - Deferimento do pedido de licenciamento da obra de ampliação e alteração (reabilitação) de uma “Habitação Unifamiliar”, passando a ser composta por 2 pisos, com 253,3 m2 de área bruta de construção, sita em "Penedras" - Alfândega da Fé, na Freguesia de Alfândega da Fé, requerido conforme NIPG 4867/23 - para CONHECIMENTO (competência VU-07, sub-delegada no Vereador da DUT).

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

10. Setor de Licenciamento - processo LE.4/23 - ESP.309/23 - Deferimento do pedido de licenciamento da obra de construção de uma "Habitação Unifamiliar" composta por 2 pisos, com 343,1 m2 de área bruta de construção, sita no Lote n.º 5 do Loteamento Municipal das Penedras, na vila e freguesia de Alfândega da Fé, requerido conforme NIPG 4372/23 - para CONHECIMENTO

(competência VU-07, subdelegada no Vereador da DUT).

## **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

11. Setor de Licenciamento - processo LE.14/23 - ESP.315/23 - Aprovação da nova versão do projeto de arquitetura e deferimento do pedido de licenciamento da obra de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a "Habitação Unifamiliar", composta por 2 pisos, com 257,12 m2 de área bruta de construção, sita em "Rua da Barreira" - Gebelim, na União de Freguesias de Gebelim e Soeima, requerido conforme NIPG 4439/23 - para CONHECIMENTO (competências VU-03 e VU-07, subdelegada no Vereador da DUT).

## **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

12. Setor de Licenciamento - processo PC.64/23 - CPR.343/23 - Emissão de parecer favorável quanto à constituição de compropriedade / fracionamento de prédio rústico (artigo n.º 755 - "Concal de Cima" - Sambade, freguesia de Sambade), requerido conforme NIPG 4872/23 - para CONHECIMENTO (competência VU-44, subdelegada no Vereador da DUT).

## **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

13. Setor de Licenciamento - processo PC.65/23 - CPR.348/23 - Emissão de parecer favorável quanto à constituição de compropriedade / fracionamento de prédio rústico (artigo n.º 1043 - "Esbarrada" - Vilares da Vilarça, freguesia de Vilares da Vilarça), requerido conforme NIPG 4928/23 - para CONHECIMENTO (competência VU-44, subdelegada no Vereador da DUT).

## **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

14. Setor de Licenciamento - processo PC.67/23 - CPR.353/23 - Emissão de parecer favorável quan-

to à constituição de compropriedade / fracionamento de prédios rústicos (artigo n.º 1319 - "Ribeirinha" e artigo n.º 1227 - "Grichinha" - ambos em Picões, união de freguesias de Ferradosa e Sendim da Serra), requerido conforme NIPG 4928/23 - para CONHECIMENTO (competência VU-44, subdelegada no Vereador da DUT).

## **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

15. Atribuição do Cartão Municipal Sénior ao requerente com o nº de processo 360 (140/2023) - para APROVAÇÃO.

**Deliberado, por UNANIMIDADE**, dos presentes, atribuir o Cartão Municipal Sénior ao requerente, com o nº de processo 360 (140/2023), de acordo com o referido na informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação da Ação Social da Medidata sob o nº. 364 (trezentos e sessenta e quatro).

## **A.2 REUNIÃO DE CÂMARA N. 22**

### **Resumo das Deliberações**

Reunião de Câmara realizada na sede da Junta de Freguesia do Pombal, a 28 de novembro de 2023. Estiveram presentes:

- EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente;
- MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente;
- RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, Vereador;
- VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador;
- JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereador.

Presidiu a reunião, o Presidente Eduardo Manuel Dobrões Tavares. Secretariou a reunião Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior.

1. Proposta para abertura de Procedimentos Concurrais para cargos de Direção Intermédia de 2º e 3º Graus e designação da composição do respetivo júri de recrutamento – para APROVAÇÃO.

**Deliberado, por MAIORIA**, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Bebiano e José Almendra, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6784 (seis mil setecentos e oitenta e quatro) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), no sentido de autorizar a abertura do procedimento concursal para os cargos de dirigentes intermédios de 2º e 3º graus, devidamente identificados na referida proposta e submeter a mesma à ASSEMBLEIA MUNICIPAL também para aprovação.

2. AICAF - Associação Industrial e Comercial de Alfândega da Fé – pedido de apoio financeiro – para APROVAÇÃO.

**Deliberado, por UNANIMIDADE**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no montante de €16.000,00 (dezasseis mil euros) à AICAF – Associação Industrial e Comercial de Alfândega da Fé, para fazer face às despesas referentes à Festa da Cereja 2023, conforme referido no ofício registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4579 (quatro mil quinhentos e setenta e nove) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

3. Participação da concorrente Carla Couraceiro no Concurso Miss Portuguesa – apoio financeiro – para APROVAÇÃO.

**Deliberado, por UNANIMIDADE**, autorizara atribuição de um apoio financeiro no montante de €200,00 (duzentos euros) à concorrente do Con-

curso Miss Portuguesa, Carla Couraceiro, para ajudar no pagamento das despesas, na sequência da sua participação no referido Concurso, de acordo com o referido na informação do Gabinete de Apoio ao Executivo, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5988 (cinco mil novecentos e oitenta e oito) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

4. Compra de parcela de terreno com área de 78,45 m2, a desanexar do prédio rústico, propriedade do Município de Alfândega da Fé, inscrito na matriz predial rústica sob o nº 1296, da freguesia de Alfândega da Fé, a favor de Iolanda de Jesus Jaldim Simões - para APROVAÇÃO.

**Deliberado, por MAIORIA**, dos presentes, com três votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador José Almendra, autorizar a cedência da parcela de terreno com a área de 78,45m2, a desanexar do prédio rústico propriedade do município, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o art. nº 1296, da freguesia de Alfândega da Fé, a favor de Iolanda de Jesus Jaldim Simões, tendo em vista a retificação da área da sua habitação, para efeitos de registo, pelo valor de 1.418,00 € (mil quatrocentos e dezoito euros. Não participou, na votação deste assunto, o Senhor Vereador Victor Bebiano, por ter declarado e sido aceite o seu impedimento, uma vez que, na qualidade de familiar direto da requerente, assim prevê a lei.

5. Proposta de Alteração ao Regulamento Interno dos Serviços Municipais e Estrutura Orgânica – para APROVAÇÃO.

**Retirado da Ordem do Dia.**

6. Proposta de Mapa de Pessoal do Município de Alfândega da Fé para o ano de 2024 - para APROVAÇÃO.

**Retirado da Ordem do Dia.**

7. Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas - Relatório de Execução 2022 - para APROVAÇÃO.

**Retirado da Ordem do Dia.**

8. Proposta para a Fixação de Taxa de Subsolo a imputar à Águas do Norte, S.A. - para APROVAÇÃO.

**Retirado da Ordem do Dia.**

9. Modificações aos Documentos previsionais de 2023 -21ª Alteração - 17ª Alteração Permutativa ao OM/GOPS 2023 - para CONHECIMENTO.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento** do teor da informação da Divisão Financeira, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6707 (seis mil setecentos e sete) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

10. Aplicação das Taxas de Ocupação de Subsolo (TOS), nomeadamente na ocupação do subsolo pelas redes de distribuição de gás natural - para APROVAÇÃO.

**Deliberado, por UNANIMIDADE**, o seguinte:

1. reconhecer a importância para o desenvolvimento local da prestação deste serviço e em consequência reduzir em 75% a taxa de ocupação do subsolo a imputar à empresa de gás natural;
2. aprovar a aplicação de uma taxa de ocupação de subsolo (TOS) no sector do gás natural, para o ano de 2024, no valor de € 3,75 por metro linear ou fração a todas as construções ou instalações no solo ou subsolo do domínio público ou privado

municipal, designadamente através de tubos, condutas, cabos condutores ou semelhantes, destinados à distribuição de gás natural no concelho de Alfândega da Fé.

11. Pedido de Autorização para contrair Empréstimo de Curto Prazo durante o ano de 2024, nos termos do artigo n.º 50 da Lei nº 73/2013 de 3/9, para ocorrer a dificuldades de tesouraria - para APROVAÇÃO.

**Deliberado, por UNANIMIDADE**, aprovar a autorização da Câmara Municipal a contrair, em 2024, um empréstimo de curto prazo, em modalidade de conta corrente, até ao montante máximo de 1.200.000,00 euros de utilização (um milhão e duzentos mil euros), em conformidade com as consultas a efetuar à banca se se verificar necessário, nos termos e de acordo com o mencionado na proposta, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6807 (seis mil oitocentos e sete) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), como proposta a enviar à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação.

12. Relatório de Atividades, Orçamento e GOP's para o ano económico de 2024:

12.1. Autorização para a Câmara assumir compromissos de que resultem encargos financeiros repartidos, por vários anos económicos, em conformidade com as opções do plano - para APROVAÇÃO:

**Deliberado, por MAIORIA**, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Bebiano e José Almendra, aprovar a autorização para a Câmara assumir compromissos de que resultem encargos financeiros repartidos, por vários anos económicos, em conformidade com as opções do plano, nos termos e de acordo com o mencionado na proposta de Orçamento Municipi-

pal, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6811 (seis mil oitocentos e onze) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), como proposta a enviar à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação.

#### 12.2. Orçamento e GOP's para 2024 – para APROVAÇÃO.

**Deliberado, por MAIORIA**, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Bebiano e José Almendra, aprovar o Orçamento e GOP's para 2024, nos termos e de acordo com o mencionado na proposta de Orçamento Municipal, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6811 (seis mil oitocentos e onze) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), como proposta a enviar à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação.

#### 12.3. Montantes totais das receitas e despesas por natureza económica – para APROVAÇÃO.

**Deliberado, por MAIORIA**, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Bebiano e José Almendra, aprovar os montantes totais das receitas e despesas por natureza económica, nos termos e de acordo com o mencionado na proposta de Orçamento Municipal, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6811 (seis mil oitocentos e onze) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), como proposta a enviar à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação.

#### 13. Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais (para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do art.º 6 da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro, e do artigo º 12 do Decreto-Lei nº 127/12, de 21 de junho) – para APROVAÇÃO;.

**Deliberado, por UNANIMIDADE**, aprovar a proposta de autorização genérica para assunção de compromissos plurianuais para os efeitos previstos na alínea c) do art.º 6 da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro e do artº 12º do Decreto-Lei nº 127/12, de 21 de junho, nos termos e de acordo com o mencionado na referida proposta, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6808 (seis mil oitocentos e oito) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), como proposta a enviar à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação.

#### 14. Normas de Execução do Orçamento para 2024 – para APROVAÇÃO.

**Deliberado, por UNANIMIDADE**, aprovar as Normas de Execução do Orçamento para 2024, nos termos e de acordo com o mencionado no documento, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6809 (seis mil oitocentos e nove) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) como proposta a enviar à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação.

#### 15. Empreitada de “Reconstrução e Ampliação do Edifício Lagar D’El Rei” – Auto de Medição N.º 14TN – para RATIFICAÇÃO.

**Deliberado, por UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 30-10-2023, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5709 (cinco mil setecentos e nove) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), que aprovou o Auto de Medição nº 14TN, no valor de €98.964,69 (noventa e oito mil novecentos e sessenta e quatro euros e sessenta e nove cêntimos), relativamente à empreitada de “Ampliação e Requalificação da Zona Industrial

com criação de Incubadora de Empresas – Fase 1.

16. Empreitada de “Reconstrução e Ampliação do Edifício Lagar D’El Rei” – Auto de Medição N.º 14TN – para RATIFICAÇÃO.

**Deliberado, por UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vereador em regime de permanência, através de despacho proferido em 30-10-2023, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6358 (seis mil trezentos e cinquenta e oito) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), que aprovou o Auto de Medição nº 14TN, no valor de €86.240,92 (oitenta e seis mil duzentos e quarenta euros e noventa e dois cêntimos), relativamente à empreitada de “Reconstrução e Ampliação do Edifício Lagar D’El Rei”.

17. Empreitada de “Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé – Remodelação e Requalificação – 2.ª Fase – Revisão de Preços n.º3 – para APROVAÇÃO.

**Deliberado, por UNANIMIDADE**, aprovar a revisão de preços nº 3, relativamente à empreitada de “Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé – Remodelação e Requalificação – 2ª Fase”, nos termos e de acordo com o referido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação da Medidata sob o nº 6537 (seis mil quinhentos e trinta e sete) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

18. Empreitada de “Remodelação da Rede Elétrica de Média e Baixa Tensão – Execução de Valas” – Prorrogação do prazo de execução da empreitada e solicitação do novo plano de trabalhos e plano de pagamentos - para RATIFICAÇÃO.

**Deliberado, por UNANIMIDADE**, ratificar a deci-

são tomada pelo Senhor Vereador em regime de permanência, através de despacho proferido em 10-11-2023, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6309 (seis mil trezentos e nove) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), que autorizou a prorrogação de prazo de execução da empreitada supra identificada e aprovou o plano de trabalhos ajustados, de acordo com o referido na informação da Divisão de Obras e Planeamento mencionada.

19. Empreitada de “Remodelação da Rede Elétrica de Média e Baixa Tensão – Execução de Valas” – Auto de Medição nº 1 - para RATIFICAÇÃO.

**Deliberado, por UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vereador em regime de permanência, através de despacho proferido em 09-11-2023, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6344 (seis mil trezentos e quarenta e quatro) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), que aprovou o Auto de Medição nº 1TN, no valor de €12.872,50€, (doze mil oitocentos e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos), relativamente à empreitada de “Remodelação da Rede Elétrica de Média e Baixa Tensão – Execução de Valas”.

20. Setor de Licenciamento – NIPG 5365/23 - DOC 6701/23 - Caducidades de processos no âmbito do RJUE (fase 1: Arquitetura) - determinar a audiência prévia dos interessados - para DELIBERAÇÃO (competência própria da Câmara Municipal, prevista no n.º 6 do artigo 20.º e, por adaptação, no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE).

**Deliberado, por UNANIMIDADE**, determinar a audiência prévia dos interessados, notificando-os relativamente à intenção de declaração de cadu-

cidade dos respetivos processos de licenciamento, nos termos e de acordo com o referido na informação da Divisão de Urbanismo e Território, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6701 (seis mil setecentos e um) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

21. Setor de Ordenamento do Território e Urbanismo - NIPG.5443/23 - DOC 6800/23 - Aprovação do Relatório de Avaliação e Controlo da Declaração Ambiental do PDM em vigor, referente ao período de 2015 a 2022 - para DELIBERAÇÃO (competência própria da Câmara Municipal, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007.

**Deliberado, por UNANIMIDADE**, aprovar o Relatório de Avaliação e Controlo da Declaração Ambiental do PDM de Alfândega da Fé (versão de 2015), referente ao período de 2015 a 2022, anexo à informação da Divisão de Urbanismo e Território, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6800 (seis mil e oitocentos) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para efeitos de cumprimento da imposição legal definida no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007.

22. Setor de Licenciamento - Processo LE.11/18 - PRAZO.357/23 - Deferimento do pedido de prorrogação do prazo do Alvará de Licença de Obras de Edificação n.º 10/2020, até 10/05/2025, cuja obra decorre em Alfândega da Fé, requerido conforme NIPG 4972/23 - para CONHECIMENTO (competência VU-10, subdelegada no Vereador da DUT).

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

23. Setor de Licenciamento - processo LE.5/21 - PRAZO.381/23 - Deferimento do pedido de prorrogação do prazo do Alvará de Licença de Obras de Edificação n.º 13/2021, até 15/11/2024, cuja obra

decorre em Alfândega da Fé, requerido conforme NIPG 5220/23 - para CONHECIMENTO (competência VU-10, subdelegada no Vereador da DUT).

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

24. Setor de Licenciamento - processo LE.8/21 - PRAZO.383/23 - Deferimento do pedido de prorrogação do prazo do Alvará de Licença de Obras de Edificação n.º 14/2021, até 24/05/2024, cuja obra decorre em Alfândega da Fé, requerido conforme NIPG 5235/23 - para CONHECIMENTO (competência VU-10, subdelegada no Vereador da DUT).

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

25. Carta Educativa Municipal do Concelho de Alfândega da Fé, de acordo com nº 1 do artigo 14.º, do Decreto-Lei nº 21/2019 - para APROVAÇÃO.

**Deliberado, por UNANIMIDADE**, aprovar a carta educativa anexa à informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6829 (seis mil oitocentos e vinte e nove) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), como proposta a enviar à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação.

## ■ AVISOS, DESPACHOS, EDITAIS

### B.1 DESPACHO

#### **Delegação de competências CLAS Vice-Presidente**

Considerando que:

- Foi atribuído à Sra. Vice-Presidente, Maria Manuel Rocha Cunha Silva, o pelouro da Ação Social;
- A Vice-Presidente é a responsável pela Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude

(DECAJ);

c) O Conselho Local de Ação Social (CLAS) exerce as suas competências no âmbito da Ação Social do Concelho de Alfândega da Fé;

d) O Decreto-Lei nº 115/2006, de 14 de junho, na sua versão atual, consagra os princípios, finalidades e objetivos da rede social, bem como a constituição, funcionamento e competência dos seus órgãos;

e) O art. 24º nº 1 do diploma acima identificado determina que “O CLAS é presidido pelo presidente da câmara municipal”;

f) O nº 3 da mesma norma estabelece que “O presidente da câmara municipal pode delegar a presidência do CLAS num vereador da câmara municipal, sem faculdade de subdelegação”,

**DECIDO:** delegar na Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé a competência que me é atribuída no art. 24º nº 1 do Decreto-Lei nº 115/2006, de 14 de junho, na sua redação atual. Desta forma, encontra-se delegada na Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé o exercício da presidência do CLAS.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Alfândega da Fé, 17 de novembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

*Eduardo Manuel Dobrões Tavares*